



VIII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

40 anos de democracias: progressos, contradições e prospetivas

ÁREA TEMÁTICA: Migrações, Etnicidade e Racismo [AT]

**INTERCULTURALIDADE OU INTERCULTURALISMO? O TERCEIRO “ISMO” DAS
POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES.**

OLIVEIRA, Nuno

Doutorado em Sociologia

ISCTE-IUL

filicastrol@gmail.com

Resumo

Em Portugal o conceito de interculturalidade foi adotado pelas instituições públicas, sobretudo na sua vertente de diálogo intercultural e parece conformar uma espécie de idioma específico do modelo de incorporação de imigrantes e minorias étnicas, assumido enquanto “terceira via” da integração. O modelo português só muito fragmentariamente foi caracterizado, devendo-se isso, porventura, à sua falta de consolidação. Assinale-se que foram produzidas avaliações, sobretudo no âmbito de projectos e programas locais, nas quais avulta a síntese elaborado por Malheiros (2011). Uma das conjecturas nele enunciadas é a de que a interculturalidade é um “mecanismo” que combina a aquisição da cultura maioritária com a subsistência e respeito pelas culturas de origem, seguindo de perto a definição do *White paper on Intercultural Dialogue* do Conselho da Europa. Esta interpretação é omissa relativamente às dimensões referidas quer por Vertovec quer por Werbner nas suas análises sociológicas. Propõe-se, na esteira da sugestão de Vertovec relativamente ao multiculturalismo, abordar o interculturalismo como uma combinação de políticas públicas e instituições. Neste quadro, perspetivam-se estes modelos enquanto específicas configurações discursivas, institucionais e práticas que produzem moldes diferenciados para a realização social dos processos de identificação coletiva contrariando visões que neles auscultam modelos puros de filosofia política. Sugiro que estas configurações podem ser interpretadas consoante três dimensões: a génese do campo político da governança das minorias, estruturas de oportunidade institucionais e discursivas, as narrativas públicas de pertença colectiva. Combinando estas três dimensões procuramos caracterizar a vertente política da interculturalidade. É enquanto modelo de governança da diversidade cultural que o conceito interculturalismo deve ser interpretado.

Abstract

In Portugal the concept of interculturalism was adopted by public institutions, especially devised as *intercultural dialogue* and seems to conform a specific language of incorporation of immigrants and ethnic minorities, assumed as a "third way" model of integration. The Portuguese model was characterized only very fragmentary, due perhaps to its lack of consolidation. It is noted that reviews have been produced, particularly in the context of local projects and programs, which looms large in the synthesis prepared by Malheiros (2011). One of the assumptions stated therein is that interculturalism is a "mechanism" that combines the acquisition of the majority culture with preservation and respect for the cultures of origin, following closely the definition of the *White paper on Intercultural Dialogue* of the Council of Europe. This interpretation is silent on the dimensions referred to either by Vertovec or by Werbner in their sociological analyzes. Following Vertovec's suggestion on multiculturalism, the article approaches interculturality as a combination of public policies and institutions. In this context, such models are seen as specific discursive, institutional and practical configurations that produce differentiated patterns of social realization processes of collective identification contradicting visions considering them pure models of political philosophy. Furthermore, we suggest that these settings can be interpreted according to three dimensions: the genesis of the political field of minority governance, institutional and discursive opportunity structures, public narratives of collective belonging. By combining these three dimensions we seek to probe into the political dimension of interculturality. Considering these as a model of cultural diversity governance we can better interpret the term interculturalism.

Palavras-chave: Interculturalismo; Multiculturalismo; Identificação Colectiva.

Keywords: Interculturalism; Multiculturalism; Collective Identification.

1. Introdução

Na sua formulação de “diálogo intercultural”, assim como enunciada no *White Paper on Intercultural Dialogue* do Conselho da Europa, propõe-se um novo modelo de gestão da diversidade étnico-cultural onde a “interculturalidade” é definida como “uma troca de pontos de vista aberta, respeitosa e baseada na compreensão mútua entre indivíduos e grupos com origens étnicas, património cultural, religioso e linguístico diferentes” (EC, 2008; tradução nossa). Fazia-se igualmente notar que apesar da opção pela estratégia intercultural decorrer das mudanças aceleradas nos padrões sociais da diversidade (EC, 2008, 9, tradução nossa) e da aparente existência de um consenso alargado sobre esta opção, havia uma falta de precisão generalizada no significado da expressão. Independentemente desta persistente dificuldade em clarificar a substância do termo, é facto que ele tem sido apropriado por decisores políticos e administrações públicas para rotular as suas políticas de gestão da diversidade e integração de imigrantes; menos atenção tem recebido por parte da academia, exceptuando na área das ciências da educação onde esta é perspectivada como uma metodologia de ensino, e menos uma política pública. Por outro lado, assumindo abertamente que a solução ideal para estes desafios se apresenta como uma política intercultural, cresce o esforço de definição do termo interculturalismo como o legítimo e mais eficaz modelo quando contraposto ao seu predecessor multiculturalismo¹.

Este texto insere-se num projecto mais vasto que visa identificar, compreender e caracterizar as lógicas práticas, discursivas e políticas da interculturalidade na incorporação de imigrantes e minorias no contexto português. Desta questão genérica propomos uma reflexão que abarca, por um lado, aspectos teóricos da relação entre o multiculturalismo e a interculturalidade, por outro, uma análise processual, conquanto descritiva, da governança da diversidade em Portugal. Como o espaço é escasso, apenas assinalaremos as linhas essenciais, remetendo o leitor para um outro texto onde estas se encontram mais desenvolvidas. Aqui, e com o carácter de brevidade exigido, propomos que a governança da diversidade seja interpretada consoante três aspectos que embora interligados na prática podem ser analisados de forma dissociada. São eles, a) génese do campo político do governo das minorias imigrantes (Uitermark 2012); b) as estruturas discursivas e institucionais que organizam este domínio (Koopmans et al, 2005); c) narrativas públicas que definem pertenças grupais e colectivas, incorporam discursos contraditórios sobre essas pertenças, e delimitam as possibilidades de construção de fronteiras dado um certo conceito de comunidade cívica (Alexander 2006, 2001).

A ideia subjacente ao novo “ismo” deve ser enquadrada na superação pretendida dos dois “ismos” precedentes. Com efeito, a relevância de um terceiro “ismo” ganha dimensão quando cotejado semanticamente quer com o assimilacionismo quer com o multiculturalismo. Em Portugal, apesar da utilização abundante da expressão “diálogo intercultural” e da mais alegórica “Portugal Intercultural” no discurso público e institucional, registe-se que este não surge definido de forma estruturada passível de ser identificado enquanto modelo por direito próprio. Assinale-se, todavia, que foram produzidas avaliações, incidindo em particular em projectos e programas locais, entre as quais a síntese elaborado por Malheiros (2011). Nesta a interculturalidade é definida como um “mecanismo” que combina a aquisição da cultura maioritária com a subsistência e respeito pelas culturas de origem, seguindo de perto a definição do *White paper on Intercultural Dialogue* do Conselho da Europa. Ambas as definições – a primeira com um cunho mais analítico – incidem sobre a dimensão comunicativa, não se debruçando sobre a dimensão político-institucional e discursiva característica do sufixo “ismo”. Sugiro que a noção de governança da diversidade possui valor heurístico que permite interpretar tanto os aspectos institucionais como culturais e discursivos, complementando um excessivo foco na dimensão interrelacional. Ora, perspectivar a interculturalidade enquanto “interculturalismo” – modelo político com implicações no laço social e nas definições colectivas de pertença – tem como consequência lógica estabelecer uma conexão teórica com o multiculturalismo, desde logo porque a crítica a este mesmo modelo baliza em larga medida os entendimentos culturais das vantagens do interculturalismo.

2. O interculturalismo contra o multiculturalismo. Questões teóricas e conceptuais.

Recentemente, Meer e Modood (2012) sugeriram quatro grandes linhas críticas direccionadas ao multiculturalismo que, segundo eles, resumiriam o cerne do debate e permitiriam auscultar continuidades onde os críticos pretendem ver rupturas não apenas conceptuais como éticas. Para os autores, em corolário, as críticas ao fechamento cultural, ao grupismo, à fragmentação das pertenças, e à iliberalidade do multiculturalismo já tinham sido acauteladas através das diversas revisões a que este tem sido sujeito. Independentemente da justeza da argumentação precedente, esta análise assenta ainda num plano filosófico-político que carrega consigo um certo nível de abstracção que coloca o debate em dimensões axiomáticas frequentemente não complementadas com descrições histórico-institucionais. Numa dessas revisões, Vertovec e Wessendorf (2010: 4) sugerem que se aborde o multiculturalismo como uma combinação de políticas públicas e instituições. Também Werbner (2005) parte da consideração de que este é uma ordem política e burocrática negociada, com inscrições práticas quer a nível nacional como local. Proponho utilizar a mesma lógica para o interculturalismo “lendo” este como discurso e prática que é tanto mobilizado pelas organizações de carácter étnico como por um conjunto de actores implicados na definição e negociação dos seus termos tais como o Estado, os académicos ou a comunicação social. Para tal utilizo a noção de governança da diversidade cultural com a partição em três dimensões conforme enunciado atrás: a génese do campo político do governo das minorias étnicas, as estruturas de oportunidade discursivas e institucionais, as narrativas definidoras dos colectivos e dos níveis da sua invocação simbólica.

As reflexões seguintes baseiam-se fundamentalmente na realização de entrevistas semi-directivas com uma panóplia de actores-chave implicados na governança da diversidade cultural. Esta opção teve em conta que, enquanto técnica, as entrevistas são particularmente adequadas para captar a diversidade de percepções sobre o mundo social, as estratégias pressupostas através dos quadros valorativos utilizados pelos actores. Como tal considerámos os órgãos estatais responsáveis pela política de integração, as associações de imigrantes em parceria com esses mesmos órgãos, alguns responsáveis da administração local (da área Metropolitana de Lisboa), e finalmente os produtores de sentido e de conceptualização do mundo social que são os académicos, investigadores ligados à temática. As entrevistas foram complementadas com a análise de fontes secundárias, tais como legislação e publicações institucionais. Quanto à legislação não nos debruçamos sobre a natureza da mesma, para a qual já existem trabalhos suficientes, considerando-a antes como discurso, parte de um corpus mais vasto de textos que se dão a ler enquanto enunciadores de estratégias e quadros culturais.

As reflexões que apresentamos neste texto baseiam-se numa reformulação do quadro analítico que utilizámos noutra sede (Oliveira, 2012). Nesse outro trabalho utilizámos o repertório como uma das unidades analíticas principais; desde logo porque os repertórios culturais são definidos como sistemas de valores e estratégias que as pessoas usam para avaliar as situações sociais, para justificar as suas posições em assuntos controversos e fazer valer os seus argumentos (Thévenot e Lamont, 2000). Este conceito pontua a presente narrativa, mas não granjeia a centralidade que possuía anteriormente.

Da análise exploratória de conteúdo assim como da contextualização passarei a enunciar aquilo que se afigura mais relevante relativamente aos três pontos elencados, começando por uma análise da formação do campo político da governança da diversidade que combina a prática e os discursos dos implicados nessa génese recolhida quer através de entrevistas quer de fontes secundárias tais como trabalhos académicos e publicações institucionais.

3. Génese do campo político das minorias imigrantes.

Dois aspectos são quanto a nós de salientar na génese do campo político do governo das minorias étnicas e imigrantes. Primeiro, a secundarização da vertente identitária, quer nas suas formulações racializantes quer culturais, nos repertórios colectivos das organizações de imigrantes, mas também nos repertórios institucionais do Estado. Segundo, a organização social da (não) representação étnica e a dependência das suas estruturas de oportunidade.

Quando ao primeiro aspecto, se localizarmos as primeiras lutas no início da década de noventa, constatamos que a entrada da temática da integração dos imigrantes na esfera das acções políticas faz-se em torno de três acontecimentos significativos: a legalização dos imigrantes, a participação nas eleições locais, e o acesso aos concursos públicos para habitação social e a participação nas eleições locais. Qualquer destas reivindicações, conduzidas pelos canais parlamentares normais, são enquadradas na linguagem da cidadania universal e abstracta. Contraste-se com a forma em que o problema foi colocado com as populações pós-coloniais na Inglaterra e a sua ênfase na discriminação e na igualdade de oportunidades associada sistematicamente a assimetrias raciais e à condição identitária dos agentes migrantes. Desta primeira fase de constituição do campo político, ainda sofrendo de algum grau de indefinição, sublinhe-se os três actores nelas participantes e que terão um papel fundamental no aprofundamento futuro das políticas de integração: políticos, na sua maioria do Partido Socialista; a igreja católica; e as então incipientes associações de imigrantes. É esta constelação que encontramos, por exemplo, nas lutas pelos desalojados de Camarate.

Ao colocarmos o problema de uma matriz institucional, a organização das políticas de integração de imigrantes segue uma típica configuração institucional dos Estados-providência do Sul da Europa. Esta caracteriza-se por ter herdado os esquemas de protecção social da Igreja Católica e de regimes autoritários; e pela combinação entre compromissos políticos em matéria social (cuja constitucionalização exacerbada é exemplo) com um sistema partidário clientelar e um aparelho de Estado fraco (Silva, 2013).

As soluções adoptadas pelo Estado replicam estes três polos do Estado-Providência português. Por um lado, uma influência significativa da Igreja Católica na organização institucional das políticas de integração; por outro lado, uma pressão para a cidadania através da obtenção de direitos sociais enquanto quadro (no sentido de *frame*) da acção colectiva e da institucionalização das questões ligadas à imigração; finalmente, um processo de centralização estatal decorrente do estabelecimento de dependências estruturais entre a administração central (providenciadora) e as clientelas associativas.

A Comissão Nacional de Legalização Extraordinária, em 1996, pode ser considerada a primeira oficialização da relação do Estado português com as associações e consubstanciou-se na inclusão de um representante das comunidades de imigrantes - cuja eleição foi organizada pela Obra Católica das Migrações - nesta Comissão, juntamente com um representante do ACIME, por ocasião de um segundo processo de legalização extraordinária.

Ao nível das estruturas de oportunidade institucionais e discursivas, este quadro conheceu uma evolução significativa. A forma organizacional que deu corpo às interacções com o Estado foi o Conselho Consultivo. Primeiro, a nível nacional, para posteriormente ser replicada a nível local. Esta figura não tem ficado, contudo, isenta de modificações quanto ao seu lugar estrutural, como procuraremos evidenciar seguidamente.

4. Estruturas institucionais e discursivas e a sua dinâmica transformativa.

O aparecimento do Conselho Consultivo para Imigração (COCAI) no panorama institucional português é uma consequência lógica da legalização e reconhecimento das associações de imigrantes pela Lei 115/99. Segundo a lista publicada pelo ACIDI, em 2011 encontravam-se 129 associações de imigrantes reconhecidas pela Lei nº115/99, das quais 109 presentemente activas, com presença em esferas tão diversas de actuação quanto a educação, ensino de línguas, activismo anti-discriminação ou eventos culturais e recreativos (dados referentes a 2011) ⁱⁱ seguindo de perto a tipologia avançada por Albuquerque et al. (2000) e a correspondente divisão em três domínios específicos, designadamente socioeconómico, cultural e político-legal ⁱⁱⁱ. Em maior ou menor escala, estas associações representam as populações imigrantes e de descendentes de imigrantes residentes em Portugal. Desde os grupos com maior expressão como os brasileiros, ucranianos, cabo-verdianos, romenos ^{iv}; até populações com menor expressão como os Turcos ou os oriundos do Bangladesh e do Togo. Importa no entanto salientar que o número das associações reconhecidas se tem mantido quase constante. Tendo em conta que em 2001 se encontravam listadas pouco mais de 100 associações de imigrantes (Possidónio, 2006: 113), e em 2011, como referido, 129, o crescimento do tecido associativo é residual. Em contrapartida, o número de CLAIs (Centro Local de Apoio ao Imigrante) cresceu continuamente ascendendo actualmente a mais de uma centena. Evidência desta sobreposição é-nos dada

por algumas declarações de conselheiros do COCAI para os quais a extensão da rede de CLAIs veio em certa medida ocupar o lugar funcional de diversas associações. Noutra sede, relatei esta configuração como sendo de concorrência (Oliveira, 2012), e não apenas, segundo a dicotomia oferecida por Sardinha, de natureza defensiva ou ofensiva (Sardinha, 2010). O que caracteriza esta configuração é uma ocupação do mesmo espaço social de acção que não existindo relativamente ao plano identitário - verificando-se antes uma “identificação dual” (Sardinha, 2010: 70) -, é expressa enquanto problematização da penetração do Estado na sociedade civil, levando ao limite ao constrangimento desta última.

É a própria estrutura dos trabalhos... do acidi, é a estrutura do movimento associativo. A alta-comissária pôs no terreno tudo aquilo que nós fazíamos no terreno. (ent.6, Conselheiro do COCAI)

Todavia, esta tensão é mitigada pela relação estrutural de dependência em que as associações se encontram relativamente ao poder central. Porém, também esta relação sofreu transformações que se encontram no cerne da lógica da implementação de um modelo intercultural.

A extensão e subsequente penetração do Estado na sociedade traduz duas lógicas de organização social. Por um lado, a assunção plena de um modelo de proximidade orientado pelas estruturas estatais substitui os modelos mais convencionais de pluralismo corporativo no qual os Conselhos Consultivos recolhem inspiração. Estes Conselhos continuam a fazer parte dos mecanismos de criação de interlocutores entre Estado e estruturas organizacionais imigrantes, só que existem agora em paralelo com um recentramento da acção do Estado na sua própria rede de proximidade e não na rede associativa.

Por conseguinte, contrariamente à tese do Estado fraco que respalda a maioria das interpretações da precaridade do Estado-providência português, o Estado conheceu uma expansão assinalável no que à imigração diz respeito. Aliás, aqui o processo de centralização foi consumado em detrimento da autonomia da sociedade civil, também ela fraca, e no caso das associações de imigrantes com maiores fragilidades ainda, segundo apontam os trabalhos realizados neste âmbito (Marques *et al.*, 2008; Sardinha, 2006; Albuquerque, 2000). A precaridade do tecido associativo levou a que uma parte substancial das funções que deram origem à constituição das associações – tais como o atendimento dos imigrantes em matéria legal e de regularização, o aconselhamento laboral e psicológico, entre outras – fosse deslocada para uma agora rede do Estado, estabelecidos de acordo com o modelo da *one stop shop* aos quais se designou por CLAIS que cresceu continuamente até à altura dos programas de ajustamento estrutural ditados pelo Fundo Monetário Internacional, período a partir do qual as funções que a eles correspondiam começaram a ser deslocadas – diríamos de volta – para as associações^v.

Simultaneamente, uma tendência recente reforça a ideia de que o espaço político do interculturalismo é qualitativamente diferente. Um campo de poder que se desloca da lógica dos conselhos consultivos para a da consulta pública chamando à arena pública uma miríade de organizações que podem ser ou não de natureza institucional étnica. Podemos verificar essa inversão no desaparecimento dos Conselhos Consultivos municipais para as minorias étnicas e consequente substituição por Conselhos para a Interculturalidade, com os seus fora. Caso emblemático é o de Lisboa que procura fazer uma transição das definições étnicas passadas para um enquadramento de nível sobretudo associativo onde a etnicidade das suas representatividades perda o seu cunho referencial. Veja-se por exemplo, a extensão dos participantes neste fórum de 16 para 33 pretendendo abranger uma diversidade de lógicas institucionais que não se esgotem na representatividade étnica.

A nível discursivo as mudanças são igualmente assinaláveis e têm sido estruturantes deste repertório há algum tempo. A concepção multicultural de sociedade, o seu conceito ou aplicação política, nunca teve eco em Portugal. Uma tal rejeição, ou reserva, é observável tanto da parte do Estado, como da academia e mesmo das associações, elas próprias afastadas de representações étnicas muito fortes na esfera pública. A vinculação inicial de um organismo como o *Entreculturas* a uma explícita metodologia e conceptualização intercultural, sem dúvida impregnada pela influência da definição da UNESCO na interpretação do seu mentor, o Eng. Roberto Carneiro, definiu em larga medida o campo discursivo da governança da diversidade cultural. Pelo menos balizou os seus termos e o campo dos possíveis em matéria de repertórios culturais. Em Portugal a matriz intercultural fornecia as bases de entendimento para a acomodação da diversidade antes

ainda desta se ter tornado estruturante do discurso oficial europeu. Em decorrência, Portugal adoptará antecipadamente a noção de interculturalidade vertida posteriormente no *White paper on Intercultural Dialogue* do Conselho da Europa (EC, 2008); incluindo-a no seu ordenamento legal. A definição vertida no primeiro PI (Plano de Integração de Imigrantes) segundo a qual o “princípio da interculturalidade passaria por garantir a coesão social “aceitando a especificidade cultural e social de diferentes comunidades e sublinhando o carácter interactivo e relacional entre as mesmas, suportado no respeito mútuo e no cumprimento das leis do país de acolhimento (Plano de Integração de Imigrantes, 2007, p.6) ^{vi} apresenta evidentes semelhanças com aquela que um ano mais tarde seria adoptada em documento oficial pelo Conselho da Europa. A retórica da interculturalidade não acomoda em princípio nem uma semântica da etnicidade nem tão-pouco uma etnicização da política. Mas desde a sua génese que o espaço político recusou as “expressões étnicas fortes” - no dizer de um outrora responsável governamental -, assim como representações e agendas políticas etnicizadas. A mobilização étnica nunca foi prosseguida pelos próprios grupos, sendo pelo contrário dissuadida com a retirada da esfera pública dos símbolos e semânticas a ela associados, como é o caso da substituição do termo minoria étnica por diálogo intercultural e o desaparecimento subsequente dos símbolos e discursos estruturados em função da relação maioria/minoria. O discurso, e o seu operador simbólico, sempre se situou no sujeito imigrante, sem partições étnicas. Esta combinação faz com que também no plano identitário não existam narrativas concorrentes à narrativa central. E este é o terceiro aspecto a reter da governança da diversidade cultural, ou seja, as narrativas públicas definidoras de fronteiras simbólicas a pertenças colectivas dado um certo conceito de esfera civil são, no caso português, e salvo excepções, organizadas numa linguagem singularmente consensual.

5. A narrativa identitária central

Para Alexander a esfera civil constitui-se como uma esfera de solidariedade onde são disputados simbólica e moralmente os termos de inclusão ou exclusão a uma dada comunidade civil ^{vii} Para além disso, trata-se de uma esfera de contínuas lutas discursivas em torno da questão da pertença. Aqui interessa-nos particularmente a problematização que Alexander faz da estrutura cultural desta esfera, em particular o seu ambiente discursivo em termos de narrativas que de acordo com esta perspectiva não apenas circulam e são contestadas como produzem identificações públicas.

É neste contexto teórico que podemos apreciar a transição de uma narrativa de afinidade histórica nos primórdios da imigração para Portugal no período após-25 de Abril em direcção a um discurso intercultural. A primeira era justificada não somente pela natureza dos fluxos migratórios (em 2000 os fluxos dos PALOP rondavam os 70% da população estrangeira residente), como querem a maioria das análises demográficas da imigração, mas por aquilo que Eduardo Lourenço nos seus múltiplos esforços de exegese da identidade nacional identificou como sendo o “impensado colonial”. Julgo que a retórica da afinidade histórica entronca neste dilema; e se utilizarmos a lógica binária da estrutura cultural segundo Alexander, então podemos constatar que as inúmeras tentativas de relativizar o lugar de subalternidade colonial através da proximidade cultural quadram com a deslocação de noções implicitamente impuras (o colonialismo e a sua violência e desigualdade) para um território semântico purificado (a história comum como paliativo cultural para a relação colonial).

Se seguirmos a versão do impacto da diversificação dos contingentes nos significados sociais da diversidade então diremos que a entrada dos imigrantes de Leste reconfigura o espaço simbólico da pertença obrigando a uma retração do quadro anterior em virtude do reconhecimento de uma explosão de diversidade cultural, linguística e mesmo socioprofissional (modificação dos perfis típicos dos imigrantes). Esta é também a versão oficial. Todavia, a génese do modelo intercultural para as políticas de integração, ou melhor dizendo - dado que é pouco sustentável falarmos de um modelo acabado -, da linguagem da interculturalidade para as gramáticas da pertença precede esta inflexão nos fluxos e pode ser localizada no sistema educativo e nos pressupostos que organizam a prática do *Entreculturas*. De resto, em nenhum momento da história da imigração em democracia o discurso foi outro se não o do hibridismo e fusão interculturais.

A este propósito o encontro entre definições de pertença centrais – das instituições do Estado – e daqueles que são alvo das políticas por estas definida é assinalável. Primeiro, existe um consenso assinalável relativamente à narrativa da diluição étnica, entre a quase totalidade das forças políticas e religiosas - à exceção de um partido radical de extrema-direita (PNR) sem expressão parlamentar – baseado nas virtudes de uma sociedade onde as comunidades imigrantes possam expressar livremente a sua cultura e onde as diferenças entre os grupos, quando existem, sejam reduzidas aos seus aspetos culturalizados. Todavia, o discurso da integração não incide nos tópicos e exigências culturalistas como no contexto francês, ou no holandês. Pelo contrário, ele releva as dinâmicas de interpenetração simbólica, os intercâmbios entre sociedade de acolhimento e comunidades imigrantes, e a natureza plástica destas relações. Este discurso é homogeneamente partilhado quer seja por instituições estatais quer por organizações da sociedade civil do campo do associativismo imigrante. Salvo uma tendência emergente numa terceira geração de descendentes de africanos que reformula este consenso em termos do lugar estrutural da raça e dos seus impactos em oportunidades desiguais. Não obstante, verifica-se um alinhamento entre a vontade do Estado e as organizações comunitárias. Com efeito, em nenhuma instância existe aquilo que Pietersen (2007: 115) definiu como etnicidade competitiva, a qual envolve “competição com o Estado ou outras formações culturais relativamente ao poder estatal, recursos e desenvolvimento”. Contrariamente, o repertório usado quer pelos atores individuais quer pelas instituições afirma a coexistência não problemática das comunidades, que ocupando o espaço público de uma certa visibilidade e reconhecimento, não deve nunca ser convertida numa diferenciação passível de quebrar um consenso valorativo.

Em grande medida esse consenso encontra-se estribado numa matriz que persiste e que não é alheia às configurações institucionais descritas atrás. Uma matriz identitária que reitera alguns dos principais tropos do lusotropicalismo. Com efeito, este discurso, para além da sua vertente mais técnica e organizacional, insiste em salientar uma matriz histórica específica, de cordialidade e absorção^{viii}. Esta matriz está particularmente presente nos agentes do Estado, menos nas associações, e reflecte o peso que uma certa versão da história tem na elaboração da identidade nacional. A sua especificidade ganha significado quando observada a recorrência da invocação de uma matriz histórica particularizada. Os exemplos são múltiplos e constituem um dos eixos estruturantes do discurso oficial sobre a integração dos imigrantes^{ix}. Nas palavras de um alto-comissário: “(...) essa diversidade sempre fez parte do ADN português quando partiu pelo mundo fora e se miscigenou com outros povos”^x.

Em resumo, destas três ordens de significados e práticas sociais o que podemos retirar da governança da diversidade para o caso português? Primeiro, um interculturalismo produzido de cima, fortemente centralizado, ao qual designaremos por *interculturalidade estatizada*. Segundo, desarticulação entre o nível simbólico e o nível de construção das fronteiras dos colectivos. Enquanto o operador simbólico é o imigrante, os arranjos institucionais e os projectos das elites representantes dos imigrantes recortam os grupos consoante comunidades. A construção das fronteiras de um colectivo e a construção de solidariedades é determinada pela pertença a uma origem cultural, mas o sistema que institucionaliza a relação com o Estado pressupõe a diluição das diferenças na categoria imigrante. Ora como a categoria imigrante é um estatuto legal e condição transitória num território específico, a mobilização étnica não é considerada um modo político legítimo. Finalmente, a subsistência de uma imagem de harmonia e coesão como repertório institucional partilhado pela maioria dos actores implicados no campo, surge em virtude de o projecto estatizante enquadrar uma narrativa central cujos contornos são ainda definidos por uma visão acrítica de um idioma cultural que respaldou projectos imperiais e nacionalistas.

Referências bibliográficas

Alexander, Jeffrey C. (2001) “Theorizing the “Modes of Incorporation”: Assimilation, Hyphenation, and Multiculturalism as Varieties of Civil Participation”, *Sociological Theory* Vol. 19, No. 3 (Nov., 2001), pp. 237-249.

_____, Jeffrey (2006) *The Civil Sphere*. Oxford: Oxford University Press.

- Albuquerque, R. (2010) “Participação cívica e trajectórias associativas de descendentes de imigrantes em Portugal”, *Revista Migrações* – Número Temático Associativismo Migrante, nº 6, Lisboa: ACIDI, 103-117.
- Bouchard, Gérard (2011) “What is Interculturalism?”, *McGill Law Journal* 56:2, pp. 435-468.
- Koopmans, Ruud, Paul Statham, Marco Guigni and Florence Passey (2005) *Contested Citizenship: Immigration and Cultural Diversity in Europe*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Malheiros, Jorge Macaísta (2011) *Promoção da Interculturalidade e da Integração de Proximidade*, Lisboa: ACIDI.
- Marques, M. Margarida, Rui Santos & José Leitão (2008), *Migrações e participação social. As associações e a construção da cidadania em contexto de diversidade – o caso de Oeiras*, Lisboa: Fim de Século.
- Meer, N. & Modood, T. (2012) ‘How does Interculturalism contrast with Multiculturalism?’, *Journal of Intercultural Studies*, 33 (2), pp: 175-197.
- Oliveira, Nuno (2012) *Políticas de categorização étnica: Portugal e o Brasil em perspectiva comparada*. Dissertação para a obtenção de grau de Doutor, orientador Rui Pena Pires, ISCTE-IUL [não publicada].
- Pietersen, Ian Nederveen (2007) *Ethnicities and Global Multiculture: Pants for an Octopus*. Maryland: Rowman & Littlefield Publishers.
- Possidónio, Dora (2006) *Descendentes de Angolanos e luso-angolanos na Área Metropolitana de Lisboa: Inserção Geográfica e Social*, Lisboa: ACIME.
- Sardinha, João (2010) *Estratégias identitárias e esquemas de integração: os posicionamentos das associações angolanas, brasileiras e da Europa de Leste In Portugal*, *Revista Migrações*, Lisboa: ACIDI.
- , João (2006) “Os movimentos associativos de imigrantes em Portugal e a forma como estes podem contribuir na definição e implementação de políticas de imigração”. *I Fórum Nacional das Estruturas Representativas dos Imigrantes*, Abril de 2006, Ponta Delgada.
- Silva, Filipe Carreira da (2013) *O Futuro do Estado Social*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Thévenot, Laurent and Lamont, Michèle, (eds.) (2000) *Rethinking Comparative Cultural Sociology: Politics and Repertoires of Evaluation in France and the United States*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Werbner, Pnina, “Multiculturalism from above and below: Analysing a political discourse”, *Journal of Intercultural Studies*, vol. 33, nº2, April 2012, pp. 197-209.
- Uitermark, Justus (2012) *Dynamics of Power in Dutch Integration Politics. From Accommodation to Confrontation*. Amsterdam: University of Amsterdam Press.
- Vertovec, Steven e Susan Wessendorf eds. (2010) *The multiculturalism backlash. European discourses, policies and practices*, London: Routledge.

ⁱ Este esforço tem sido prosseguido em diversos quadrantes em países que reclamaram outrora uma política multicultural, entre os quais cabe destacar o Reino Unido e o Canadá. Para o primeiro, o esforço mais consistente tem sido oferecido por Ted Cantle, pioneiro na introdução da ideia de interculturalismo enquanto modelo do regime britânico (ver Cantle, Ted. (2005), *Community Cohesion. A new framework for race and diversity*. London, Palgrave Macmillan e mais recentemente Interculturalism: The New Era of Cohesion and Diversity, London: Palgrave MacMillan, onde oferece uma definição de interculturalismo. No Canadá, a reformulação partiu sobretudo da comissão Taylor-Bouchard, enquadrando o caso do Quebec na necessidade de um novo paradigma intercultural, ver Bouchard, Gérard (2011) “What is Interculturalism?”, *McGill Law Journal* 56:2, pp. 435-468

ⁱⁱ Ver Relatório de Actividades 2011 Lisboa: ACIDI.

ⁱⁱⁱ Note-se que discordamos desta divisão, dada a intersecção destes três domínios que se verificam na maioria das associações. A razão é simples de compreender: sendo a base de sustentabilidade das associações garantida pelos financiamentos de projectos, a natureza das mesmas ajusta-se a mais das vezes ao domínio de desenvolvimento dos projectos; mudando estes, mudam os objectivos das associações.

^{iv} A ordem de apresentação equivale à grandeza destes grupos. SEF Relatório Anual, 2008, p.29.

^v Ver a Ação 1 – Acolhimento, Integração e Valorização da Interculturalidade, do Programa Anual 2013 no âmbito do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), segundo as orientações prosseguidas pelo ACIDI.

^{vi} Resolução do Conselho de Ministros nº 63^a/2007 de 3 de Maio.

^{vii} Uma das razões pelas quais Alexander usa o termo esfera em vez de sociedade (como em sociedade civil) prende-se com o facto da sua inclinação para oferecer um lugar preponderante à componente cultural das redes sociais e dos sistemas de estruturas que constituem o tecido social (Allan, 2010: 47). Com efeito, define-a como “um mundo de valores e instituições que geram a capacidade para a crítica social e integração democrática em simultâneo” (Alexander, 2006: 4).

^{viii} Nas palavras do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Feliciano Barreiras Duarte, “Fiéis à nossa história de povo que, ao longo da sua já longa caminhada de nove séculos sempre soube cruzar relacionamentos com outros povos, outras culturas, outras civilizações (...) que nos transformam enquanto povo na nossa genética e na nossa maneira de ser e de estar no mundo” B-i “Portugal e a Diversidade. Um país em transformação.” Revista nº93, Abril 2012, Lisboa: ACIDI, p.3

^{ix} Os trabalhos de Manuela Ribeiro Sanches destacam-se pela crítica insistente a uma normalização deste discurso e a sua presença acrítica na esfera pública. Diz a autora em *Malhas que os Impérios Tecem* “Importa também estimular um debate no nosso país, questionando consensos pouco produtivos, tais como a «colonização exemplar portuguesa», a nossa proverbial «tolerância» e «mestiçagem», chamando, ao mesmo tempo, a atenção para as razões que assistiram e inspiraram a violência mais ou menos acentuada do anticolonial” (Sanches 2011:12)

^x Retirado do editorial do B-i “Portugal e a Diversidade. Um país em transformação.” Revista nº93, Abril 2012, Lisboa: ACIDI. Numa declaração de um anterior alto-comissário para a imigração, a história portuguesa estaria *cheia de exemplos de experiências interculturais (...) ao nível da própria demografia, ao nível do dna, se quisermos, há muitas experiências interculturais que fazem parte da identidade portuguesa. (...) quando se fala de Portugal e da sua identidade ela é por si mesmo uma identidade intercultural.*